



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº128/2023 exarado no processo administrativo nº275/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE PASCOA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DAIELE DA SILVA VOIGT CNPJ: 29.522.288/0001-46 com sede na Rua Pinheiro Machado, Nº 881, Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 2.159,60 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.159,60 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**

JUSTIFICATIVA Para realizarmos a oficina de pascoa com as mulheres do grupo e crianças do CRAS, assim também poderemos realizar a festa de pascoa para as crianças do CRAS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Dotação Reduzida: 29651202
Projeto/Atividade: Manutenção das Oficinas do CRAS - 2150
Despesa: 436 3390.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso Vinculado: SCFV - SERV CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 1610

São Vicente do Sul, 05 de Abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL